

992

MATRICULA

Operador
do Sistema de Registros
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

PELOTAS, 13 de

julho

de 1.976

1

992

IMÓVEL: -Um terreno, situado nesta cidade, no lugar denominado "Bairro Dr. Augusto Simões Lopes", constituído de parte do lote número cinco (5), da quadra número quarenta e quatro (44), medindo cinco metros (5,00m) de frente oeste pela rua Francisco Manoel da Silva, antiga rua número vinte e três (23), por trinta metros (30,00m) de extensão da frente ao fundo, a leste, até entestar com o lote número onze (11), dividindo-se ao norte com o lote número quatro (4) e ao sul com a parte restante do lote número cinco (5), contendo edificado pela Srtª Alice Dias, um chale de madeira, cadastrado na Prefeitura Municipal sob número seiscentos e trinta e nove (639).

PROPRIETÁRIOS: -HILDA DUARTE SIMÕES LOPES, -Dr. UBIRAJARA INDIO DA COSTA, -Dr. AUGUSTO SIMÕES LOPES JUNIOR, -Dr. HOMERO DUARTE SIMÕES LOPES, -SUELI DUARTE SIMÕES LOPES, -SILVANO DE FREITAS COSTA, -RUY DUARTE SIMÕES LOPES, -CLOVIS DUARTE SIMÕES LOPES, -NORMA SIMÕES LOPES DUARTE, de afazeres domésticos, casada com o Dr. Manoel Duarte, médico, residentes em Porto Alegre, - ANTÔNIO CARLOS SATTAMINI SIMÕES LOPES, casado, ruralista, residentes nesta cidade e SUSANA SIMÕES LOPES DA COSTA, de afazeres domésticos, casada com Paulo Belchior da Costa, ruralista, residentes em Camaquã; todos brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR: -Inscrição número 11, fls. 72 do Livro 8-A, deste Cartório, em 5 de março de 1.955.

O Oficial:

(Francisco Silveira Fernandes)

AV. 1/992, em 13 de julho de 1.976.

Certifico e dou fé que, conforme requerimento datado de 27 de maio de 1.976, acompanhado de certidão Municipal, arquivados em Cartório, consta que no imóvel supra descrito, foi construído um chale de madeira, sito à rua Francisco Manoel da Silva, sob número 639, lan-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. -

MATRÍCULA

1

992

gado na Prefeitura Municipal, como predial, antes do exercício do primeiro trimestre do ano de 1.966. .

Averbado por:

Francisco Silveira Fernandes

(Francisco Silveira Fernandes-O Oficial)

R. 2/992, em 13 de julho de 1.976.

TÍTULO: -Compra e Venda.

TRANSMITENTES: -RUY DUARTE SIMÕES LOPES, pecuarista, por si e como procurador de sua esposa, ODETE CENTENO SIMÕES LOPES, dona de casa, ambos inscritos no CPF-sob número 022.191.820; bem como procurador de sua mãe, dona HILDA DUARTE SIMÕES LOPES, viúva, dona de casa, inscrita no CPF-sob número 070.732.240; de SUELY DUARTE SIMÕES LOPES, desquitada, dona de casa, inscrita no CPF-sob número 005.824.090; de LAURA SIMÕES LOPES INDIO DA COSTA, viúva, dona de casa, inscrita no CPF-sob número 029.653.137, residente no Rio de Janeiro, na qualidade de representante da herança ou espólio de UBIRAJARA INDIO DA COSTA, devidamente autorizada, pelo Juiz de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, Dr. Carlos Gualda ; - de MARIA LAURA DE OLIVEIRA SIMÕES LOPES, viúva, dona de casa, inscrita no CPF-sob número 113.919.790, na qualidade de representante da herança ou espólio de CLÓVIS DUARTE SIMÕES LOPES, devidamente autorizada pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade, Dr. Guilherme Oliveira de Souza Castro; do Doutor AUGUSTO SIMÕES-LOPES JUNIOR, engenheiro civil e sua mulher, MARIA AMÉLIA DIAS DA-COSTA SIMÕES LOPES, dona de casa, inscritos no CPF-sob número 007.255.440; do Doutor HOMERO DUARTE SIMÕES LOPES, químico industrial, e sua mulher, RUTH SIMÕES LOPES, dona de casa, inscritos no CPF-sob número 005.320.370; de SILVANO DE FREITAS COSTA, pecuarista e sua-mulher, LEDA SIMÕES LOPES COSTA, dona de casa, inscritos no CPF-sob número 021.723.480; de ANTÔNIO CARLOS SATTAMINI SIMÕES LOPES, pecuarista, e sua mulher, ZULEIKA GONÇALVES SIMÕES LOPES, dona de casa,

992

MATRÍCULA

Operador
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS,

13 de

julho

de 1.976

FLS.

2

MATRÍCULA

992

inscritos no CPF-sob número 022.284.910; de PAULO BELCHIOR DA COSTA, ruralista, e sua mulher, SUSANA SIMÕES LOPES DA COSTA, dona de casa, inscritos no CPF-sob número 000.503.903, residente na cidade de Pôrto Alegre; e do Doutor MANOEL GUIMARÃES DUARTE, médico e sua mulher, NORMA SIMÕES LOPES DUARTE, dona de casa, inscritos no CPF-sob número 000.640.680, residentes na cidade de Pôrto Alegre; todos brasileiros, residentes nesta cidade, exceção feita dos que mencionam residir em outra.

ADQUIRENTE: -ALICE DIAS, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade.

ANUENTES: -GUILHERME DIAS, operário e sua mulher, GILCA PEREIRA DIAS, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: -Escritura de 8 de outubro de 1.975, lavrada pelo Primeiro Oficial Ajudante Jesus Amilton R. Araújo do 2º Tabelionato desta cidade.

VALOR: -R\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros).

CONDIÇÕES: -Consta do título que, os anuentes na qualidade de condôminos do lote número cinco (5), da quadra número quarenta e quatro (44), estão de pleno acordo quanto a localização da parte ora vendida.

Registrado por:

(Francisco Silveira Fernandes - O Oficial)

R. 3/992, em 08 de janeiro de 2016.

TÍTULO: Adjudicação.

TRANSMITENTE: Herança de ALICE DIAS, CPF nº 207.329.700-59.

ADQUIRENTE: SOLIMAR DIAS GOTUZZO, mecânico, RG nº 1001883865-SSP/RS, CPF nº 133.057.780-91, casado pelo regime da



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

992

comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com CARMEN LUCIA DA SILVA GOTUZZO, secretária, CNH nº 00325298870-DETRAN/RS, CPF nº 974.227.890-34, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Rio Grande/RS.

INTERVENIENTE ASSISTENTE: FRANCISCO JOSÉ SOLLER DE MATTOS, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS nº 16.723, CPF nº 315.445.680-53, com endereço profissional na cidade de Rio Grande/RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07/10/2015, lavrada no 3º Tabelionato da cidade de Rio Grande/RS, protocolada sob nº 239.656 no Livro 1-AH, em 29/12/2015.

VALOR: R\$160.000,00.

VALOR FISCAL: R\$150.000,00.

CONDICÕES: Não constam.

SELO: 0429.07.1300015.02378 (R\$10,00).

PED: R\$3,60 - Selo PED: 0429.01.1500004.03815 (R\$0,40).

Registrado por:

R\$751,10.

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

AV. 4/992, em 22 de janeiro de 2018.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 15/08/2017, protocolado sob nº 255176, Lº 1-AK em 18/01/2018, acompanhado de certidão municipal, arquivados neste Cartório, averbo que o chalé de madeira descrito na folha 01 desta matrícula foi demolido em 19/06/2017.

Emolumentos: R\$34,20 Selo Digital nº 0429.00.1700002.33023 = R\$3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 Selo Digital nº 0429.00.1700002.33023 = R\$1,40

Averbado por:

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

AV. 5/992, em 22 de janeiro de 2018.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 15/08/2017,

992
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 22 de janeiro de 20 18

FLS.

3

MATRÍCULA

992

protocolado sob nº 255176, Lº 1-AK em 18/01/2018, acompanhado de certidão municipal, arquivados neste Cartório, averbo que no terreno descrito nesta matrícula, foi construído um prédio de alvenaria com a área de 60,00m², lançado em 19/06/2017, estando cadastrado sob nº 639 da Rua Francisco Manuel da Silva. O prédio foi avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$42.020,25.

Emolumentos: R\$144,60 Selo Digital nº 0429.00.1700002.33024 = R\$24,50.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 Selo Digital nº 0429.00.1700002.33024 = R\$1,40

Averbado por:

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

R. 6/992, em 28 de março de 2018.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: SOLIMAR DIAS GOTUZZO, mecânico, CPF nº 133.057.780-91 e sua mulher CARMEN LUCIA DA SILVA GOTUZZO, secretária, CPF nº 974.227.890-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Rio Grande/RS.

ADQUIRENTE: ROBERTA BASGALUPP MONTEIRO, brasileira, solteira, maior, fotógrafa, CNH nº 05337617896-DETRAN/RS, CPF nº 003.887.020-79, residente e domiciliada nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, com financiamento e pacto adjeto de alienação fiduciária, celebrado na cidade de Porto Alegre/RS, em 12/03/2018, protocolado sob nº 256486, Lº 1-AL em 28/03/2018, arquivado neste Cartório.

VALOR: R\$150.000,00 pagos do seguinte modo: poupança com recursos próprios: R\$31.000,00 e valor do financiamento: R\$119.000,00.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

OBSERVAÇÃO: Fica arquivada neste Cartório a declaração da adquirente de que o imóvel residencial que lhe foi vendido é o primeiro financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação, para os fins do artigo 290, da Lei 6.015/73.

Emolumentos: R\$361,40 Selo Digital nº 0429.00.1700002.42033 = R\$36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$2,30 Selo Digital nº 0429.00.1700002.42033 = R\$1,40

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
3vMATRÍCULA
992

Registrado por:

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

R. 7/992, em 28 de março de 2018.

ÔNUS: Alienação Fiduciária.DEVEDORA FIDUCIANTE: **ROBERTA BASGALUPP MONTEIRO**, anteriormente qualificada.CREDORA FIDUCIÁRIA: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, instituição financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ nº 92.702.067/0001-96, representado pelos procuradores Ademar Citolin e Luiz Afonso Corrêa Ribeiro, conforme procuração arquivada neste Cartório.FORMA DO TÍTULO: A mesma anteriormente mencionada e protocolada.VALOR E PRINCIPAIS CONDIÇÕES: R\$119.000,00. Prazo de amortização: 420 meses. Taxa de juros: a) nominal de 9,500000% a.a.; b) nominal de 0,791666% a.m.; e c) efetiva de 9,924758% a.a. Sistema de Amortização - SAC. Plano de reajustamento - P.A.M. (Plano de Atualização Monetária). Data de vencimento da 1ª prestação: 12/04/2018. Data de vencimento da primeira parcela dos prêmios de seguros: 12/03/2018. Encargo Mensal - Valor da prestação de amortização e juros: R\$1.225,42. Seguros - a) Danos Físicos no Imóvel: R\$11,88; e b) Morte e Invalidez Permanente: R\$11,67. Tarifa de serviços administrativos (TSA): R\$25,00. Total do encargo mensal na data de 12/03/2018: R\$1.273,97.VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$150.000,00.GARANTIA FIDUCIÁRIA: A devedora fiduciante aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel descrito nesta matrícula, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, de 1997.FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do contrato, considerar-se-á o foro da sede do credor, ou do local do imóvel objeto da garantia. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições do contrato, aqui não transcritas.

Emolumentos: R\$299,30 Selo Digital nº 0429.00.1700002.42034 = R\$36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$2,30 Selo Digital nº 0429.00.1700002.42034 = R\$1,40

Registrado por:

(Reg. Substituto)

CONTINUA NA FICHA Nº 4

992

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Pelotas, 09 de agosto de 2021.

4

992

Av.8-992 - Pelotas, 09 de agosto de 2021. Retificação - Inscrição Municipal.

Conforme informação obtida na Guia de ITBI nº 25811 da Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: inscrição municipal nº **2265613**.

Emolumentos: R\$91,90. Selo: 0429.00.2000001.00298 - R\$4,70. Protocolo: nº 283461, Lº 1-AT de 10/06/2021, prorrogado pelo art. 11 do Prov. 94 do CNJ. BET

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

Av.9-992 - Pelotas, 09 de agosto de 2021. Consolidação da Propriedade.

A requerimento do credor fiduciário, firmado na cidade de Porto Alegre/RS, em 02 de junho de 2021, instruído com prova da intimação da devedora por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, sobre o valor de avaliação de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos do disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averba-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome de **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, qualificado no R-7, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da lei acima referida.

Emolumentos: R\$473,80. Selo: 0429.00.2000001.00299 - R\$50,90. Protocolo: nº 283461, Lº 1-AT de 10/06/2021, prorrogado pelo art. 11 do Prov. 94 do CNJ. BET

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

NÃO SIMPLES COMO CONSULTA
 PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO

Documento registrado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis do Rio Grande do Sul
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital

(continua no verso)